



## **PROJETO MÁRIO TRAVASSOS**

### **ARTIGO DE OPINIÃO**

#### **A IMPORTÂNCIA DAS INSTRUÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM NO ANO LETIVO DOS ALUNOS DO CFOR**

**1º Sgt Mauricio Pinton Gai**

## **A importância das instruções de GLO no ano letivo dos alunos do CFOR**

Mauricio Pinton Gai

O Brasil há anos passa por crises na segurança pública, este tema tem relevância no dia a dia da população brasileira. Assim, o Exército Brasileiro tem sido empregado de forma recorrente nos diversos Estados da Federação sobre o pretexto da manutenção da ordem pública. Sendo os motivos deste emprego os mais diversos possíveis, desde a intensificação de ações por parte de Organizações Criminosas até a greve dos órgãos de segurança pública, em especial as Polícias Militares. O Exército tem participação importante em diversas questões na vida pública brasileira. Dentro deste contexto são inúmeros eventos onde as Forças Armadas, foram decisivas em questões importantes. Desde sua independência, o Brasil teve sete Constituições Federais, sendo que todas agregam espaço para definição da missão das Forças Armadas. A atual Constituição Federal, promulgada em 1988, que consta no artigo 142 o papel das Forças Armadas.

A disciplina de GLO, constante no PLADIS do Curso de Formação de Oficiais da Reserva (CFOR), é responsável por desenvolver atributos da área afetiva como liderança, espírito de corpo, coragem e equilíbrio emocional sendo fundamental para a construção do caráter do futuro comandante de pequenas frações.

Faz-se necessário que o futuro Aspirante, aprofunde seus conhecimentos sobre as três missões das Forças Armadas: a defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e a garantia da lei e da ordem, tendo esta última se tornado mais proeminente em decorrência da crise na segurança pública. Em um nível político percebe-se grandes consequências no emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem (GLO), no nível tático podem haver inúmeros impactos.

Tendo em vista a grande quantidade de Operações de GLO desencadeadas nos últimos anos, este estudo se limita a verificar se houve impactos em outra missão constitucional do Exército, a de defesa externa (defesa da Pátria), no âmbito de Batalhões de Infantaria que participaram das principais missões de Garantia da Lei e da Ordem, a partir de 2010. Sendo assim, o emprego do Exército Brasileiro em operações de GLO impactou no preparo da missão constitucional de defesa da pátria dos Batalhões de Infantaria, no período de adestramento da tropa. Essencial para que os alunos dos Órgãos de Formação de Oficiais da Reserva aprofundem o assunto.

É de suma importância que os alunos do CFOR saibam que a discussão sobre a missão constitucional das Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem pode gerar

inúmeras divergências, como já apresentado na introdução deste estudo. No mundo jurídico as maiores discordâncias giram em torno da constitucionalidade do emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, havendo poucos estudos a respeito do tema. No âmbito interno do Exército, a principal discussão sobre o emprego da Força em GLO diz respeito à importância que deve ser dada ao assunto em suas atividades de rotina, principalmente no que tange ao desvio do preparo para a defesa externa. Para outros não há hierarquia entre as missões estabelecidas pela Carta Magna, cabendo à Força dedicar igual atenção a cada uma delas.

Os Alunos do CFOR, devem saber que as Op GLO devido ao evidente e expressivo impacto que causa no ano de instrução das Unidades, mostra que a maioria dos militares enxergam tais missões como positivas, pelas consequências que trazem principalmente no que diz respeito à melhoria de infraestrutura, materiais, aumento de recursos e adestramento da tropa.

O referido artigo buscou levantar medidas para mitigar os impactos negativos ou potencializar os positivos, a proposta requer um estudo mais amplo, constante no ano de instrução do Aluno CFOR, de forma simples o impacto das atuais Op GLO nas atividades de defesa externa no âmbito das Forças Armadas, abrindo caminho para futuros estudos mais profundos nesse campo das ciências militares.

## Referências

<https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/5268/1/1%20-%20Artigo%20-%20Cap%20Viterbo.pdf>.